



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA.

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h:30min, na sala da Presidência, situada na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente do FEMA), DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA (membro), LEURINEIA GOMES FERREIRA (membro) e WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro). Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos.

Em ato contínuo foi apresentado o processo 18201.003939/2024.19, aprovado por unanimidade, referente ao Pagamento de Taxa de Anuidade da ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente, referente ao exercício 2024, destinado a atender as atividades da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser discutido, eu Karen Christinna Souza Reis (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente)

DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA (membro)

LEURINEIA GOMES FERREIRA (membro)

WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH**, em 28/11/2024, às 09:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira, Diretor da Diretoria de Gestão Florestal**, em 28/11/2024, às 10:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 28/11/2024, às 11:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 28/11/2024, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15396131** e o código CRC **664C7B9E**.

